Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1756	02/06/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo, por meio do setor competente da Administração Municipal a adoção de providências relacionadas à presença de cães em situação de rua no bairro Jardim Botânico, diante de riscos à segurança e à saúde pública.

REQUERIMENTO Nº 386 /2025.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que, por meio do setor competente da Administração Municipal, **adote providências urgentes quanto a cães errantes que circulam pelas ruas do bairro Jardim Botânico, especialmente nas imediações da Rua Paulo Abelardi.**

Justificativa

Conforme relato da munícipe moradora do bairro em foco (anexo), no dia 30 de maio de 2025, seu cachorro foi brutalmente atacado por um grupo de cães em situação de rua, vindo a óbito após cirurgia de emergência. Trata-se de um caso grave, porém não isolado. Há relatos de outros ataques a animais, veículos e pessoas, incluindo casos de ferimentos permanentes, como cegueira.

A permanência desses cães em via pública há mais de quatro anos tem causado temor nos moradores, que afirmam sair de casa com objetos para se protegerem. A situação revela risco à segurança pública e à saúde da população, diante da possibilidade de transmissão de zoonoses e lesões corporais.

Destaca-se, ainda, a importância de uma fiscalização efetiva e de ações contínuas de controle da população de animais errantes, considerando os prejuízos materiais e emocionais que podem ser causados, bem como os riscos ao bem-estar coletivo e à saúde pública.

Solicita-se, portanto, atuação pontual da Prefeitura no recolhimento dos animais e na implementação de medidas eficazes de controle e prevenção, a fim de garantir o direito à segurança da população do bairro Jardim Botânico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de junho de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton – Vereador Presidente/REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1747	02/06/25	

Câmara Municipal de Mococa/SP
Ao Excelentissimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Assunto: Recolhimento de cachorros em situação de rua

Mococa, 02 de junho de 2025.

Venho, por meio deste requerimento, como cidadã e contribuinte, requerer encarecidamente o apoio de Vossa Excêlencia para que seja tomada as devidas providências referente aos cachorros que estão abandonados em via pública.

Ocorre que na ultima sexta-feira, dia 30 de maio, meu cachorro foi brutalmente atacado por cachorros errantes, que vivem na Rua Paulo Abelardi, no bairro Jardim Botânico. Diante da gravidade dos ferimentos, precisou de cirgurgia de emergência vindo a falecer. Não é a primeira vez esses animais atacam. Fazem mais de quatro anos que estão nesse situação, atacando outros cachorros, carros e até pessoas. Há relato de outros acontecimentos no bairro, como morte de mais animais e ferimento permenente (cegueira) em outro. Os moradores suplicam por providências, pois não se sentem seguros em sair para caminhar ou passer pela rua, e os que fazem, levam consigo um pau, como forma de se proteger dos ataques.

Nobre vereador, estamos diante não apenas de saúde pública devido a possíveis doença destes animais, mas também de segurança pública. Trata-se de um completo absurdo os moradores não terem segurança para andar na rua. Precisamos de apoio para que haja uma postura da Prefeitura diante desse problema, tendo em vista ser dever legal deles de recolher esses animais. Há responsabilização da municipalidade pelos prejuízos causados devido a omissão na fiscalização e recolhimento de cães em situação de rua, que lamentavelmente causou o ataque ao meu animal de estimação e sua morte. O art. 37, §6° da Constituição Federal, atribui a Administração Pública sua responsabilidade objetiva pelos danos causados por omissão na prestação de serviço público, o que se verifica no presente caso, dada a inércia da municipalidade quanto ao controle da população de animais errantes, especialmente cães em situação de rua, que colocam em risco a saúde e a segurança pública.

Atenciosamente,

Isabella Magri.